



**PORTARIA Nº 933/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, artigo 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **HELENA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.085.256-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 735.028.209-53, ocupante do cargo de carreira de Técnico de Higiene Dental-40H, admitida em 03.07.2012 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente aos períodos de 01 de fevereiro de 2001 a 07 de fevereiro de 2007 e 19 de maio de 2008 a 02 de julho de 2012, passando da referência 18 para referência 23, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de julho de 2.014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de março de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS  
M. J. P. S.  
UMUARAMA, 19 de Maio de 1915  
DE Nº 10.325  
DE 19 de Maio de 1915  
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO